



Câmara Municipal de Virmond  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000  
Fone: (42) 3618 10 06

**APROVOU O SEGUINTE:**

**PROJETO DE LEI Nº. 020/2015**

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, valor de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<b>Natureza</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>44.90.52.00.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>240.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

<b>Descrição da Receita</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor RS</b>
<b>PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE – APSUS INVESTIMENTO</b>	<b>A DEFINIR</b>	<b>240.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 21 de Setembro de 2015.

**ELIZEU KOMINECK**  
**Presidente da Câmara Municipal**